

### 7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – NRDEA EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS

### **CHAMADA PÚBLICA 001/2014**

## SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA NA EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS – EXTENSÃO ÁGUA BOA, NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS, EJA – COM FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS DA ÁREA

A Coordenadora da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 7ª CREDE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 4º, parágrafo 1º, da Lei Complementar Estadual, Nº 22, de 24 de julho de 2000 e tendo em vista o esgotamento de candidatos nos bancos de selecionados nos processos de março e abril de 2012 (Seleção realizada pela UFC/SEDUC e Artigo 4º CREDE/Escolas respectivamente), torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo destinado a contratação emergencial de docente para suprir carência de 01 (uma) vaga existente na área de Ciência Humanas, com habilitação em disciplinas da área, na EEM Tomé Gomes dos Santos – Extensão Água Boa (EJA) – Turno: Noturno, município de Paramoti.

### 1. Da Inscrição

- 1.1 A inscrição será realizada na EEM Tomé Gomes dos Santos, na cidade de Paramoti Ceará, nos dias 03, 04 e 07 de abril de 2014, no horário de 07:00 às 11:20 e 13:00 às 17:20 horas;
- 1.2 Os candidatos farão a inscrição através de requerimento, Anexo I desta Chamada;
- 1.2.1 É obrigatória a apresentação para anexação a referida ficha de inscrição dos seguintes documentos:
- 1.2.2 Currículo Vitae simplificado ANEXO III;
- 1.2.3 Cópia dos documentos comprovando, formações, títulos (ver Anexo II desta Chamada) e/ou experiências profissionais apresentadas no currículo;

#### 2. Da Seleção do Professor

- 2.1 Os candidatos serão submetidos a uma Entrevista Avaliativa na própria escola, a qual valerá 50 pontos, por uma Comissão constituída de, no mínimo 03 componentes, envolvendo Núcleo Gestor e técnicos ou professores indicados pela escola e membros do Conselho Escolar.
- 2.2 A Entrevista Avaliativa acontecerá no dia 08 de abril, com início por ordem de chegada, a partir das 09:00 horas da manhã.
- 2.3 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:
- a) Liderança, criatividade e comunicabilidade 20 pontos;
- b) Entendimento básico na operacionalidade de ações didático-pedagógicas para o bom desempenho nos níveis de aprendizado dos alunos 10 pontos;
- c) Visão estratégica para o desenvolvimento de projetos voltados para a leitura e interpretação 10 pontos;
- d) Espírito colaborativo com as atividades de articulação da escola com os profissionais, as famílias e a comunidade 10 pontos.

#### 4. Das Disposições Finais

- 4.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final desta seleção, através de listagens afixadas no mural da escola ao final do dia concebido para a Entevista Avaliativa;
- 4.2 Os professores selecionados/classificados, serão listados em ordem decrescente e poderão vir a ser aproveitados, segundo a necessidade apresentada pela escola e, justificativa por essa, atestando a necessidade para a contratação do professor;
- 4.3 Os casos omissos referentes a esse processo de Seleção serão resolvidos pela 7ª CREDE Canindé.

Paramoti, 02 de abril de 2014

## **ANEXO I – INTEGRANTE DA CHAMADA 001/2014**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº	
MUNICÍPIO: Paramoti ESCOLA: EEM Tomé Goems dos Santos DADOS PESSOAIS	
1. NOME:	_
2. TELEFONES: FIXO CELULAR:	_ 3.
E-MAIL:	
4. ENDEREÇO:	_
5. BAIRRO: CIDADE:	_
FORMAÇÃO E VÍNCULOS	
6. ( ) GRADUADO/LICENCIADO	
7. GRADUADO/LICENCIADO EM:	_
8. PÓS-GRADUADO EM:	_
9. EM FORMAÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO	
10. SE SIM, PERÍODO/SEMESTE EM FORMAÇÃO:	_
11. LOTADO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: ( ) SIM ( ) NÃO	
12. SE SIM, COM CARGA HORÁRIA DE :	_
13. ( ) NÃO TEM VÍNCULO COM NENHUMA ESCOLA	
14. JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA DAS SELEÇÕES REALIZADAS PELA SEDUC/CREDE?  ( ) SIM ( ) NÃO	
15. SE SIM, QUANDO/EM QUE ANO?	_
PARAMOTI, de abril de 2014	
Assinatura do Candidato	

## ANEXO II - INTEGRANTE DA CHAMADA 001/2014

# QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL	
Ciência Humanas e suas Tecnologias.	HISTÓRIA  · Licenciatura Plena em História;  · Licenciatura em Estudos Sociais;  · Licenciatura Plena - Pedagogia em Regime Especial e outros,  com habilitação em História.	
	GEOGRAFIA  · Licenciatura Plena em Geografia;  · Licenciatura em Estudos Sociais;  · Licenciatura Plena - Pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em Geografia.	
	FILOSOFIA  · Licenciatura Plena em Filosofia ou Pedagogia;  · Bacharelado em Teologia;  · Bacharelado em Direito	
	SOCIOLOGIA  · Licenciatura Plena em Sociologia;  · Licenciatura Plena em Ciêcias Sociais;  · Licenciatura em Estudos Sociais ou Pedagogia;  · Bacharelado em Direito	

## ANEXO III - A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 001/2014

Nome do curso

8.1

## **CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO**

Eu,	, candidato (a) à função d	e Professor Contratado
por Tempo Determinado, cujo número de inscriçã		
exclusiva responsabilidade o preenchimento da	s informações apresentadas e que os	títulos, declarações e
documentos a seguir relacionados são verdadei	iros e válidos na forma da Lei, sendo	comprovados mediante
cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou	com atesto do órgão responsável pela	inscrição, numeradas e
ordenadas, num total de folha	as, que compõem este Currículo Pad	ronizado, para fins de
atribuição de pontos através da análise curricula	r pela banca examinadora, com vistas	à atribuição da nota na
Prova de Títulos.		
Nome do curso (Título de 01 a 04 do Anexo II).	Indicar apenas 1 (um) Título em virtude o	de não serem cumulativos.
6. Certificado de Formação Continuada específica 40h (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.  Nome do curso	o na disciplina que se inscreveu, com car	Carga horária
6.1		
6.2		
7. Curso de capacitação correlato ao Magistério, o (dois) cursos.	com carga horária mínima de 120h (cent	o e vinte), limitado a 2
Nome do curso		Carga horária
7.1		
7.2		
8. Certificado ou declaração de conclusão de (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acord Nacional de Educação – CNE, limitado a 01 (um) dias antes da data deste edital)	o com as Resoluções nº. 12/83, 03/99 e	e 01/2001, do Conselho

Carga horária